



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO N.º 264 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal por aposentadoria, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora Maria Lêda Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Nível I, agradecendo-lhe e parabenizando pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero e pontualidade, desde 18 de março de 1996.

Art. 2º O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º Fica ratificado os efeitos deste Decreto nº 264/2023, para o dia 19.06.2024, data em que afastou a servidora de suas atividades.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal